

RESOLUÇÃO Nº 027/2016

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2016, aprovado através da Resolução nº 057/2015 de 11 de dezembro de 2015.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Carlos Roberto Pupin no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 116.162,52 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Consórcio
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 116.162,52
2001 - 001.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 1.9.9.0.99.99.04.00 R\$ 116.162,52

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 15 de abril de 2016

Carlos Roberto Pupin
PRESIDENTE